



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras de Insumos  
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 3442 – MEDICAMENTOS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	1136	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,155
2	1244	ANLODIPINO (BESILATO) 5 MGL	R\$ 0,03
3	5245	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL INJ AMPOLA 2 ML	R\$ 1,0744
4	1341	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	R\$ 7,77
5	1440	EVEROLIMO 1 MG COMPRIMIDO	R\$ 37,55
6	1300	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO (0,16 G/ML + 0,06 G/ML) SOLUCAO ENEMA FRASCO OU BOLSA 125 ML A 133 ML	R\$ 5,50
7	1288	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,045
8	1350	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5 MG	R\$ 0,92
9	1327	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO/SOLUCAO/SUSPENSAO ORAL FR 10ML	R\$ 1,3109

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 3442, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 4.1** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

**Item 4.2** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para

patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Subitem 4.2.1** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

**Art 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 17/10/2024, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153935607)  
verificador= **153935607** código CRC= **80499F6C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)